



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

Campus Paulo Freire  
Teixeira de Freitas, BA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire  
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

### **PORTARIA 003/2023**

**O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, do campus Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Artigo 76 da Resolução N° 23/2019 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 92 da RESOLUÇÃO N° 23/2019 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão de Auto avaliação do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade, da Universidade Federal do Sul da Bahia, com a seguinte composição:

**Grasiely Faccin Borges**, SIAPE n° 1623806 - Presidente da comissão, docente da linha Saúde e Ambiente;

**Ana Paula Pessoa de Oliveira**, SIAPE 1357205 - Representante da coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade.

**Sebastião Rodrigo Ferreira**, SIAPE 1322722 - Docente da linha Biodiversidade e Sociedade;

**Márcia Nunes Bandeira Roner**, SIAPE 1197643 - Docente da linha Biodiversidade e Sociedade;

**Ita Oliveira e Silva**, SIAPE 1352016 - Docente da linha Saúde e Ambiente;

**Elissandro Santos Rocha**, SIAPE 1165966 - Representante Técnico Administrativo;

**Iulas de Souza Ramos**, Matrícula 2021101715 - Representante Discente;

**Ândrea Carla Dalmolin**, SIAPE 3037232 - Membro externo, Coordenadora de Pós-Graduação, PROPPG/UFSB;

**Cleônia Roberta Melo Araújo**, SIAPE 1582675 - Membro externo, Docente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF);

**Artigo 2º** - O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 2 (dois) anos;

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 28 de fevereiro de 2023.



William Rodrigues de Freitas  
Matrícula SIAPE 1965070  
Decano do CFC da Saúde  
UFSB - Campus Paulo Freire

**William Rodrigues de Freitas**  
Decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde  
Campus Paulo Freire – UFSB